

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

SETOR DE CONTABILIDADE  
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 034/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 034/2024, DE 20 de dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 598.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso II, no valor de R\$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais) os provenientes de excesso de arrecadação realizado no exercício.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Negra do Norte/RN, 20 de dezembro de 2024.

**SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

PREFEITO MUNICIPAL

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					598.000,00
02 .010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					598.000,00
2063 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA					598.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16003120	0001	130.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16003120	0001	110.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003120	0001	118.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16003120	0001	240.000,00

**Publicado por:**

Janusa Cristina Gomes Sotero  
Código Identificador:8677DB1B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/01/2025. Edição 3447  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>